



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 083/1991

Data: 26 de março de 1991

### AUTORIZA A MODIFICAR METRAGENS DE RUAS.

**Ademar Ribas do Valle**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a modificar a metragem da rua nº 12, de 10m para 8,50m e da Av. Dr. João Colin de 20m para 21,50m.

**Art. 2º** Estas modificações serão procedidas somente na quadra nº 33 do Loteamento Cambiju.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 26 de março de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE  
Prefeito Municipal